



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 794, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

### **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 85/2018, enviado pelo Gabinete do Prefeito, pautado na denúncia anexa a ele;

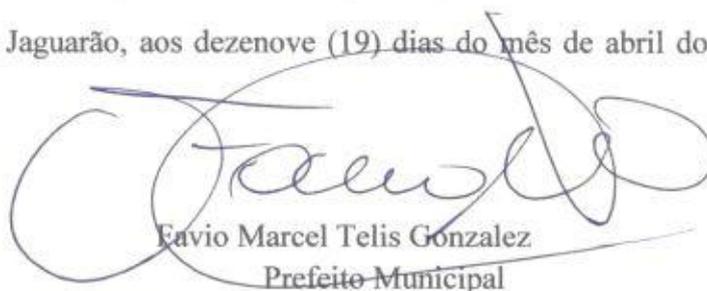
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de Natureza Investigatória, com o intuito de apurar a irregularidade ocorrida na EMEI Casa da Criança, a qual se constitui em um aluno de 03 anos de idade ter saído para Rua sozinho, sem que os funcionários percebessem. Esta apuração deverá identificar, se for o caso, o servidor ou servidores responsáveis por tal fato, bem como as possíveis faltas disciplinares, em tese, cometidas.

**Art. 2º.** Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, que além de membro, atuará também como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Sindicante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/